



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2010

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXIX Curso de Especialização “*lato sensu*”, **360 horas**, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **02 até dia 31 de OUTUBRO de 2017**.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 22	Estrangeiros 0	Graduação em Licenciatura em Educação Física	Março /2018	3 anos	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de **02 até dia 31 de OUTUBRO de 2017**. De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão feitas em duas fases: *on line*, pelo endereço eletrônico <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, e presencial com a entrega de documentos.

Para habilitar-se à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha de inscrição no sistema e anexar via *up load* a seguinte documentação:

- Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso - não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**). **Atenção!** Os dois lados do diploma devem estar em arquivo único.
- C.P.F.,
- Carteira de Identidade.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção.

2.2 - A homologação da inscrição será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização até o dia 07 de novembro. Após a confirmação da inscrição (é de responsabilidade do candidato verificar no sistema a homologação da inscrição) o candidato deverá apresentar, **(PRESENCIALMENTE) nos dos dias 09 e/ou 10 de novembro com original e copias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo curso no ato:**

2.2.1 – 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

2.2.2 – Comprovação de trabalho docente;

- Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2017. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;
- Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2017) de que leciona educação física na escola.

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

2.2.3 – Currículo Vitae comprovado em formulário fornecido pelo curso:

Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.;

2.2.4 - Diploma de graduação em Licenciatura em Educação Física;

2.2.5 - CPF;

2.2.6 – Carteira de identidade ou documento com foto que contenha a naturalidade.

2.3 - O local para entrega dessa documentação:

Departamento de Educação Física e Desportos
Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)
Centro / Niterói – RJ.
Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Dias: 09 e/ou 10 de novembro das 10 às 16 horas.

3. Do processo de Seleção (Instrumentos de Seleção):

Serão selecionados/as **22 candidatos/as**.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos se excederem o número de vagas.

3.1 - Cronograma geral das etapas do processo seletivo

Divulgação do edital (on line)	Agosto e setembro de 2017
Inscrição (on line)	02 à 31 de outubro de 2017
Homologação das inscrições (on line). Os candidatos devem verificar na seguinte direção https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura a homologação da sua inscrição.	Até 07 de novembro de 2017
Entrega de documentos (presencial). Etapa de confirmação da inscrição e análise de currículo do Instituto de Educação Física	09 e 10 de novembro de 2017
Resultado final (on line e presencial no Instituto de Educação Física)	24 de novembro de 2017.
Recurso (presencial no Instituto de Educação Física)	Até as 10 horas do dia 27 de novembro
Matricula (presencial no Instituto de Educação Física)	29 e 30 de novembro de 2017

3.2 - Dos Critérios de seleção: Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

A. Tempo de Formado:

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2017 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

B. Magistério na Educação Básica:

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: outubro de 2012). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRO-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

3.3 Critérios de desempate

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”;
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

3.4 - Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **24 de novembro de 2017.**

Hora: **10 horas**

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h, após a divulgação do resultado. Ou seja, **até 10 horas do dia 27 de novembro de 2017.**

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

3.5 - Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: **29 e 30 de novembro de 2017.**

Horário: **das 10 às 16 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes da lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito à vaga, passando a mesma para o próximo da lista.

4 - Disposições gerais

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no item 04 e / ou matricular-se por procuração, **sendo necessário um documento específico para este fim** e a identificação do procurador.

O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data marcada para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXIX Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2018, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

Niterói, 31 de agosto de 2017

DINAH VASCONCELLOS TERRA
Coordenadora do Curso
Mat. 1035032